



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2024

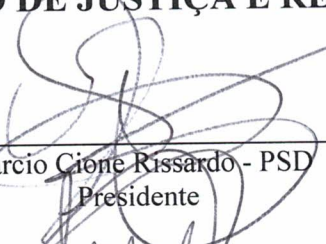
Autoria: Vereador André

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, o Programa "Maria da Penha vai às Escolas".

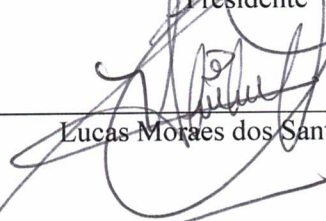
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

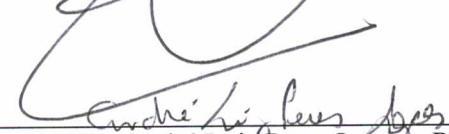
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

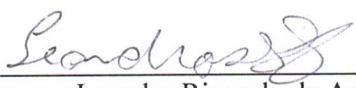


Lucas Moraes dos Santos - PSD



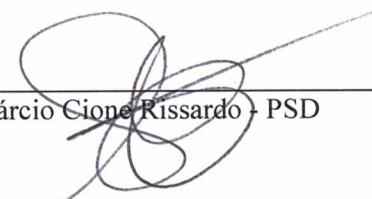
André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente

Levi dos Santos Lima - PSD



Marcio Cione Rissardo - PSD